



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 12, de 05 de dezembro de 2012

Autoriza a Mesa Diretora a Realizar Sessão Externa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Por esta Resolução fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, a realizar Sessão Solene Externa do Legislativo, na Sede do Lions Clube de Brasilândia Cyro Goes, no dia 1º de janeiro de 2013, às 9:00 horas.

Art. 2º. Nesta Sessão Solene será promovida a reunião preparatória, conforme Art. 5º do Regimento Interno, destinada à Posse dos vereadores diplomados, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal Exercício 2013 e a posse do Prefeito e Vice-Prefeito, gestão 2013/2016.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas - MG, 05 de dezembro de 2.012.



JOSÉ WILSON PEREIRA ZICA

VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."